



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.:1.428, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Auxílio Funeral e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 66, §§ 1º e 2º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o Sr., **PAULO ROBERTO ROCHA**, Auxílio Funeral, em decorrência do óbito de sua mãe a **Srª. SONIA APARECIDA RIBEIRO TEODORO**, servidora efetiva, Aposentada matrícula funcional nº.: 101.531, no valor de **R\$ 4.238,32**(quatro mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**